

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia e dá outras providências.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 1, de 23 de janeiro de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º Fica instituído no Município de Cláudio/MG o Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre a doença

Art. 2º Na semana em que incidir o dia 12 de maio, em cada ano, serão desenvolvidas campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos enfermos.

Art. 3º Para o cumprimento desta lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 09 de março de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GENY GONÇALVES DE MELO
1º Membro

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
2º Membro